

-----**ATA N.º 23/2018**-----

-----Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/10/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 21, da reunião extraordinária do Executivo de 31/10/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/11/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 22, da reunião ordinária do Executivo de 07/11/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

----- O Senhor **Vereador Júlio Santos** pediu a palavra, para, no uso da mesma, colocar duas questões sendo a primeira sobre a existência ou não, de um Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo no Município e a segunda relativamente ao Gabinete Técnico Florestal. -----

-----Quanto à primeira referiu já ter sido abordado por munícipes interessados em saber, como fazer e com quem falar para avançarem com projetos de desenvolvimento económico na área do Município. Assim, pretende saber se na Câmara Municipal há alguém que encaminhe e oriente um qualquer cidadão, em termos de formalismos, quem quiser constituir uma empresa ou avançar com um projeto de desenvolvimento económico no Concelho. -----

-----Desconhece se existe atualmente, esse gabinete, mas se não existe, considera ser essencial que o mesmo seja criado urgentemente, pois na sua opinião, é fundamental que apareçam projetos desse tipo e a Câmara deve estar preparada para ajudar e até mesmo incentivar quem cá quiser investir. -----

-----A segunda questão tem a ver com o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal. Quanto a esse reporta uma situação, que ele mesmo, há alguns dias atrás, ao passar por uma propriedade de um seu familiar, se

deparou com um Amieiro quebrado, talvez devido à força do vento. Sabendo que há na legislação proteção para este tipo de árvores, dirigiu-se à pessoa que pensa ser a Técnica responsável, Teresa Cardoso para ser elucidado sobre os procedimentos a adotar. A referida Técnica, em vez de o receber e/ou disponibilizar os seus serviços e do Gabinete para o orientar relativamente ao procedimento, manda-o, a ele mesmo contactar a Agência Portuguesa do Ambiente – APA de Coimbra. -----

-----Mais disse que, se o Município tem um Gabinete, é suposto o mesmo estar dotado de pessoal técnico competente, daí ser inadmissível que cada vez que caia uma árvore no concelho, os técnicos do Município mandem as pessoas para Coimbra em vez de serem eles a prestar tal serviço, pois é suposto ser também para isso que existe. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fez uso da palavra, para dizer que relativamente ao primeiro ponto de situação, o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, também concorda que faz todo o sentido a sua existência, para a necessidade e o apoio técnico que os empreendedores necessitem no sentido de se inteirarem relativamente a todas as possibilidades e oportunidades de candidaturas no âmbito empresarial. -----

-----Mencionou que, ainda não existe um gabinete específico para esse fim, mas já se pensa em constituí-lo, uma vez que é oportuno e faz todo o sentido. Contudo, tem havido uma retaguarda de apoio que se vai dando a quem vai aparecendo. Esses apoios, não só abrangem quem quer constituir empresa, mas também quem já está instalado. -----

-----Frisou que, é um projeto que tem de ser levado avante, por conseguinte, terá que se procurar um espaço físico condigno para isso, bem como os funcionários certos. Também e se necessário, procurar-se algum reforço de enquadramento de serviços externos do Município que, tenham perfil técnico e competência nesse ramo, uma vez que há muito mais resposta do que havia há algum tempo atrás. -----

-----Mais disse que, diante disso e como ele costuma dizer, por vezes algum pequeno investimento que se faça em determinadas áreas, não são custos, pois acabam por ser um retorno, um investimento que valha a pena. -----

-----Referindo-se ao segundo ponto de situação, no que concerne ao Gabinete Técnico Florestal, que também tem esse papel ao nível do empreendedorismo, disse que, na verdade a preocupação é melhorar e alargar a resposta neste âmbito que por vezes tem algum défice. -----

-----Deu conhecimento, de um acordo com um protocolo que vai ser estabelecido com a CELFLOR – Associação de Produtores Florestais no sentido de haver uma dinâmica em que de facto, em conjunto possam maximizar as competências, nomeadamente no âmbito das duas equipas de Sapadores que a CELFOR tem. Já houve um acordo de base, para que essas equipas estejam mais disponíveis, pelo menos, durante metade do ano, que é o tempo que podem fazer serviços do interesse do Município e sobre a supervisão da Autarquia, uma vez que a outra metade do ano, estarão aos serviços do Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta – ICNF, é esse o protocolo que está estabelecido. -----

-----Quanto à questão em específico, ficou surpreendido, mas irá esclarecer pessoalmente, junto à Técnica responsável. Tem conhecimento de que já houve situações semelhantes e mesmo dentro das limitações que são impostas pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela ICNF, têm sido resolvidas pela prática corrente, que é a das pessoas solicitarem nos Serviços Florestais da Câmara cooperação e a Câmara depois faz a ligação com a APA.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2018--**

-----Foi presente informação interna, datada de 16/11/2018, com registo n.º 3886, submetendo para aprovação a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico, José Tavares, da Secção de Contabilidade, para explicar tecnicamente este assunto. -----

-----O Técnico começou por dizer que, a alteração ora apresentada tem como objetivo essencial garantir o processamento dos vencimentos do mês de dezembro. Isto porque, ao longo do ano, consoante a inserção orçamental, as rubricas à partida estão dotadas, mas poderão em algumas alturas necessitar de ligeiros acertos que, tendo em conta a natureza específica do processamento de salários, que se houver advertência, que por mais pequena que seja, por vezes pode causar um grande transtorno no processamento dos vencimentos. -----

-----Os cortes mais relevantes nas rubricas de despesas com pessoal têm a ver com as aposentações, mobilidades externas, licenças sem vencimento e baixas prolongadas que permitiram uma poupança que pode ser distribuída noutras rubricas de despesas correntes. -----

-----Os acertos orçamentais foram todos efetuados por contrapartida de rubricas que já não se prevê a realização da totalidade da despesa estimada até ao final de 2018, não só rubricas de despesa com o pessoal, mas também de água, luz, saneamento e também a uma rubrica que é de reembolsos a instituições. Focou que, é nesta rubrica que estão as restituições do IMI que têm de devolver às empresas de energia eólica. Isto, porque há um reforço de 30.000,00€, que vai ser insuficiente para a restituição que está definida para o mês de dezembro. -----

-----De seguida disse, estar a prever fazer uma revisão orçamental para a próxima reunião de Câmara e nessa rubrica vai ter de haver um reforço

no sentido de garantir que se consegue registar a restituição que está prevista, pelo menos à data, junto da Autoridade Tributária.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pediu para ser esclarecido relativamente a duas situações, sendo que uma delas diz respeito aos 60.000,00€ da rubrica com encargos das instalações. -----

-----O Técnico respondeu que essa rubrica tem a ver com a eletricidade. É uma estimativa que todos os anos se faz tanto, para a água, como para o saneamento e eletricidade.-----

-----Quando foi elaborado o orçamento, contava-se ter algumas ligeiras poupanças em certas situações, situações essas que, não se estão a verificar, de modo que têm de se salvaguardar para conter a despesa toda. Ou seja, não quer dizer que estes valores venham a ser efetivamente executados na totalidade, mas de acordo com a estimativa que os técnicos da contabilidade fizeram, poderá estar perto. Por isso, vale mais se salvaguardarem para não correrem o risco de não poderem registar alguma despesa que eventualmente apareça, o que poderá não ser benéfico. -----

-----A segunda situação de dúvida, para o Senhor **Vereador José Albano**, prende-se com os 27.000,00€ da rubrica de outros trabalhos especializados. -----

-----O Técnico esclareceu que, esses 27.000,00€ dividem-se em duas classificações que vão ser reforçadas, em que são 16.000,00€ para o saneamento e 11.000,00€ para uma outra rubrica onde estão especializados diversos tipos de despesas que, vão sempre para esta rubrica genérica, pois não vale a pena estar a criar um GOP's. Portanto, são 27.000,00€ para a classificação, mas será desdobrado tanto em saneamento como na própria rubrica genérica de trabalhos especializados.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2018.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2019**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16/11/2018, com registo n.º 3903, cuja cópia se anexa a esta ata (**2**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Para este ponto, o Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para esclarecer que na reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, sugeriu que, tendo em conta um conjunto de pressupostos de receitas e despesas e para garantir o cumprimento dos compromissos do Município, havia a necessidade de retomar a taxa máxima de IRS, de 5%, que em 2017 teria sido alterada para 4%, na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro.-----

-----Entretanto na última reunião da Assembleia Municipal 29 de setembro de 2018, foi retirada esta proposta da discussão e votação, tendo em conta que houve alguns pressupostos que se alteraram com um reforço de verbas que, de alguma maneira, vêm equilibrar a diferença entre os 4% e 5% da taxa. Nesse sentido, existe agora a possibilidade de se poder fazer a manutenção dessa mesma taxa nos 4%.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, o que está em causa, relativamente a esta questão, é que há dois meses atrás, enquanto Vereador fez chegar ao Executivo propostas que ainda não foram à reunião de Câmara. A verdade é que, entretanto, já foram analisadas as propostas de alterações das taxas e as do PS acabaram por não serem agendadas.-----

-----Tem consciência de que, as propostas são feitas com base num trabalho sério que se tem feito, não é isso que está em causa, mas acredita que existe um outro caminho. -----

-----Disse ainda, que sabendo que o alívio da carga fiscal é um benefício direto às famílias do Concelho, tem a consciência de que a sua proposta não vinha “sangrar” a situação financeiro do Município.-----

-----Significa que, irá votar contra esta proposta, considerando que as propostas do PS acabam por ser extemporâneas, ficando no gabinete do senhor Presidente da Câmara a aguardar irem a uma reunião de Câmara, quando de uma forma ou outra, já as aprovaram todas. -----

-----De seguida, disse que lhe custa estar a ir para outros organismos, pois está numa clara violação daquilo que é o direito de um Vereador em fazer chegar propostas. Por conseguinte, gostaria de ver as propostas na reunião de Câmara, mesmo que não passem, pelo menos serão discutidas, uma vez que, também tem de prestar contas a quem o elegeu e a uma concelhia que o vai questionando sobre o seu trabalho como Vereador, tal como a Assembleia Municipal que, o interroga relativamente às propostas que foram apresentadas para serem discutidas em reunião de Câmara. -----

-----Portanto, disse que não votará a favor, enquanto as propostas do PS não forem a esse Órgão para serem discutidas, como toda as outras. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que compreendendo perfeitamente a intervenção do senhor Vereador José Albano, não ignorando que na verdade são propostas que ainda não foram agendadas, contudo não estão fora do tempo, ainda poderão ser analisadas e discutidas.-----

-----Quis ainda dizer que, espera que não tenha havido por parte do Senhor Vereador José Albano, nenhum tipo de insinuação da forma como colocou as questões, pois espera que não esteja a colocar em causa a integridade das pessoas deste Executivo. -----



-----O Senhor **Vereador José Albano** manifestou que, sentia apenas uma insatisfação relativamente às respostas deste Executivo, porque também tem a obrigação de dar contas do trabalho que desenvolve perante quem o elegeu. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador **Júlio Santos** e um voto contra, do Senhor Vereador **José Albano**, fixar em 4% a percentagem a obter pelo Município do IRS para 2019, cujos montantes serão recebidos no ano de 2020. -----

-----Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL – ARRANJOS** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Ação Social, Saúde e Família, datada de 07/11/2018, com registo interno n.º 3573, dando conhecimento que é solicitado apoio para alguns arranjos numa habitação social, tratando-se de um agregado familiar isolado, constituído pela própria.-----

-----A Secção de Ação Social, Saúde e Família e a Senhora Engenheira Elisa, perante a situação consideram que são arranjos que se poderão resolver com facilidade, podendo os trabalhos ser efetuados pelos funcionários do Município.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, neste caso a requerente é arrendatária de um apartamento no Bairro Social e o que solicita são apenas pequenos arranjos, nomeadamente a substituição de um vidro de uma janela da cozinha, uma claraboia e uma porta descaída. É de parecer que neste caso, tem de se fazer uma reflexão sobre a situação, porque como há mais pessoas na mesma situação, também poderão vir a

recorrer. De qualquer maneira, na sua opinião, a requerente deverá ser apoiada na questão da claraboia e na mudança do vidro da janela. Já relativamente à porta descaída, considera que deverá ser o arrendatário a cuidar dessa situação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera que, este assunto não carece ir a reunião de Câmara, uma vez que estão perante um pedido de apoio, em que os serviços solicitados poderão ser efetuados pelos funcionários do Município e com custos menores. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que, não oferece nenhuma objeção em relação ao apoio, até porque pensa que ainda existe a equipa que foi criada “mão amiga”, com o intuito de ajudar as pessoas nessas situações. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - OBRA DE ADAPTAÇÃO CASA DE BANHO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3791, de 13/11/2018, dando conhecimento de que é solicitado para um munícipe, apoio para uma obra de adaptação de uma casa de banho. Trata-se de um casal que tem passado por muitas dificuldades, têm surgido problemas de saúde graves que o levaram à invalidez, com um rendimento familiar proveniente de pensão de invalidez do próprio, pensão de sobrevivência da companheira e do trabalho da mesma como empregada doméstica. -----

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família é de parecer que, perante a situação se conceda apoio para a referida adaptação da casa de banho.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio para a adaptação da casa de banho, nos termos da informação técnica.-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE CRECHE**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3895, de 15/11/2018, dando conhecimento de que, no presente ano letivo 2018/2019 foi proposto o encerramento da valência creche, sendo o mesmo comunicado aos dois encarregados de educação com crianças inscritas. Nesta sequência foi solicitado pela requerente apoio para pagamento de creche (o valor correspondente à diferença da mensalidade que pagava na creche de Sta. Luzia para a mensalidade que atualmente paga no Centro Social e Paroquial de Vila Franca das Naves, isto é 25,76€).-----

-----O Gabinete de Educação propõe que o agregado familiar seja excecionalmente apoiado, no presente ano letivo, na mensalidade desta criança no valor de 25,76€, num total de 11 meses (setembro a julho total de 283,36€).-----

-----No que concerne este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, uma vez que este agregado familiar não reside no Concelho e a criança não está matriculada em nenhuma Creche de Celorico da Beira, parece-lhe que não deve ser a Câmara Municipal de Celorico da Beira a dar-lhe o apoio que solicita.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que, essa situação veio no seguimento do encerramento da creche de Santa Luzia e na altura tomou-se a iniciativa de a Câmara Municipal pagar o diferencial, caso houvesse alguma situação, em que alguma criança ficasse matriculada nalguma Creche com o valor superior ao da Creche da Câmara Municipal. Nesse momento, essa encarregada de educação, fez chegar que não tinha

alternativas em Celorico da Beira para matricular a filha, e daí vir agora solicitar este apoio. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, considerando que este agregado familiar não reside e nem tem a filha a frequentar nenhuma instituição do Concelho. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2018/2019**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3902, de 16/11/2018, dando conhecimento de que, no seguimento das informações internas nº 3571 e 3572, com os assuntos Renovação de Bolsas de Estudo – Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2018/2019 e Abertura de Concurso – Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2018/2019, presentes à reunião de Câmara realizada a 07/11/2018, foram renovadas 12 bolsas de estudo e foi aberto concurso para 8 novos candidatos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**4. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA O ANO 2019**-----

-----**Requerente: Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3848, datada de 14/11/2018, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2019, na Rua do Picoto, em

Celorico da Beira, com a área de 17,50m<sup>2</sup>, para o veículo pesado de passageiros de instrução com a matrícula 50-96-FS. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, nos termos da informação técnica.** -----  
-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**5.1 ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO** -----

-----**Nome: Jocelyne Germaine Solier Bélo e Sala Francis Ben Mohamed Ben Hamou** -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 425, de 10/09/2018, do processo n.º 02/2008/1, informa que, as alterações pretendidas pelos requerentes reportam-se à anexação dos lotes nº 12 e lote 13, em que o lote 13 ficará incluído no lote 12 e que o novo lote 12 ficará com a área total de implantação resultante do somatório da área de implantação dos dois lotes (lote 12 com o lote 13). Informa também que, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, a alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará, devendo ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira para efeitos de averbamento, devendo conter a comunicação da alteração pretendida.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, nos termos da Lei, aprovar, por unanimidade, a alteração dos lotes nº 12 e lote 13, em que o lote 13 ficará incluído no lote 12.** -----  
-----

-----**5.2 ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO** -----

-----**Nome: Sónia Patrícia da Cruz Ferreira e Miguel Alfredo Guerra Pires** -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 149, de 06/04/2018, do processo n.º 02/2002/1, informa que, as alterações pretendidas pelos requerentes reportam-se ao lote 48: -----

-----a)Aumento da área de implantação de 132.00m<sup>2</sup> para 217.30m<sup>2</sup>;-----

-----b)Abolição do piso da cave, mantendo-se os restantes dois pisos (piso 0 e piso 1), sendo que o piso 0 – contemplará uma zona de garagem com a área de 54.80m<sup>2</sup> e a restante área deste piso para habitação e o piso 1 – contemplará uma área de 80.80m<sup>2</sup> para habitação;-----

-----No lote 60: -----

-----a)Redução da área total de construção de 390.00m<sup>2</sup> para 130.00m<sup>2</sup>:--

-----b)Redução do piso da cave e do andar, dando lugar a um só piso – piso 0, mantendo a área de implantação de 130.00m<sup>2</sup>. -----

-----Informa também que, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, a alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará, devendo ser comunicado officiosamente à Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira para efeitos de averbamento, devendo conter a comunicação da alteração pretendida.-----

-----**A Câmara deliberou, nos termos da Lei, aprovar, por unanimidade, as alterações pretendidas pelos requerentes que se reportam ao lote 48: -----**

-----**a)Aumento da área de implantação de 132.00m<sup>2</sup> para 217.30m<sup>2</sup>;---**

-----**b)Abolição do piso da cave, mantendo-se os restantes dois pisos (piso 0 e piso 1), sendo que o piso 0 – contemplará uma zona de garagem com a área de 54.80m<sup>2</sup> e a restante área deste piso para habitação e o piso 1 – contemplará uma área de 80.80m<sup>2</sup> para habitação;-----**

-----**No lote 60: -----**

-----**a)Redução da área total de construção de 390.00m<sup>2</sup> para 130.00m<sup>2</sup>;-----**

-----b) **Redução do piso da cave e do andar, dando lugar a um só piso – piso 0, mantendo a área de implantação de 130.00m<sup>2</sup>.** -----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PERU - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA. APROVAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 10932, de 14/11/2018, relativamente ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que o mesmo possa ser analisado e aprovado pelo executivo, a fim de ser submetido a discussão pública, cumprindo-se assim o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), submetendo o documento a discussão pública e ser solicitado parecer ao IHRU.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: CANDIDATURA AO AVISO Nº CENTRO-73-2017-01 - INVESTIMENTO NO ENSINO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3887, de 13/11/2018, dando conhecimento de que no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-73-2017-01, inserido no Eixo Prioritário 3, - “Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)”, na Prioridade de Investimento 10.5 – **Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino**” e na tipologia de operação **Intervenções na rede da educação**

**do 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário no âmbito de programas específicos de intervenção em infraestruturas escolares”, propõe-se a aprovação pelo Executivo, do Projeto de Execução, com vista à submissão da candidatura. -----**

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, com vista à submissão da candidatura, para a Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral.-----**

**-----7. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

**-----7.1 ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO - FEIRA ECO-RAIA EM SALAMANCA -----**

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3681, de 06/11/2018, referindo que em virtude da participação do município de Celorico da Beira na feira “Eco-Raia”, a realizar-se em Salamanca, entre os dias 23, 24 e 25 de novembro, existe a necessidade da realização de algumas despesas urgentes e inadiáveis com o referido evento. Assim, propõe que o Executivo delibere a criação de um fundo de maneo no valor de 300€. -----

-----A afetação orçamental do fundo irá para a rubrica “020220” – Outros trabalhos especializados, com a GOP n.º 2009/5101 – “eventos e exposições de produtos regionais” e terá como responsável pela sua movimentação a colaboradora Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz. ---

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneo no valor de 300€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação a colaboradora Maria de Jesus Abrantes Granjal da Cruz. -----**



-----**7.2 ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO (ART 1944 U.F. DE CELORICO (SÃO PEDRO E SANTA MARIA) E VILA BOA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07/11/2018, propondo a alienação do Lote 2 da Quinta dos Cedros a uma entidade coletiva com fins lucrativos que pretende instalar-se no Concelho de Celorico da Beira e que com a sua atividade, se perspetiva a criação de postos de trabalho. -----

-----A alienação será efetuada por 20.000€ com o direito de reversão do Lote para a Câmara Municipal no caso de esta entidade cessar a sua atividade empresarial, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a alienação do Lote 2 da Quinta dos Cedros, pelo valor de 20.000€, com o direito de reversão do Lote para a Câmara Municipal no caso de esta entidade cessar a sua atividade empresarial.** -----

-----**Mais foi deliberado, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato.** ----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Santos:** -----

-----“Relativamente a esta proposta, louve-se o Senhor Presidente da Câmara pelo bom negócio, que em nome da Câmara Municipal, que representa, nos propõe fazer. Com efeito, em menos de 6 meses, com a feitura deste negócio (venda do Lote adquirido à ADCC – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira), a Câmara consegue um lucro de mais de 100%. ”*Chapeau!*” -----

-----**8. JUVENTUDE SOCIALISTA**-----

-----**ASSUNTO:** AO CUIDADO DO SR. PRESIDENTE E DOS  
VEREADORES MUNICIPAIS - REATIVAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DA JUVENTUDE-----

-----Foi presente *email* com registo de entrada nº 10474, datado de 31/10/2018, propondo a reativação do Conselho Municipal da Juventude que já havia sido criado no Município de Celorico da Beira em 2011, por deliberação da Câmara Municipal de 16/02/2011 e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 25/02/2011. -----

-----Pedi a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que, o Conselho Municipal da Juventude é apenas uma questão de reativação, pois já estava aprovado desde 2011 e como é óbvio votaria a favor. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reativação do Conselho Municipal da Juventude.**-----

-----**9. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DE CORTES AO TRÂNSITO PARA A  
REALIZAÇÃO DO "GRANDE PRÉMIO DE MARCHA - CARLOS  
AMARAL"-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3872, de 15/11/2018, referindo que pretende a Câmara Municipal de Celorico da Beira, efetuar o “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, no próximo dia 01/12/2018, entre as 13:00h e as 18:00h, na Vila de Celorico da Beira, havendo necessidade de se realizar o corte ao trânsito de alguns arruamentos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao corte de trânsito nos arruamentos descritos na informação técnica, para realização do evento “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:10h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----